



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria Iolanda de Almeida		
EMENTA: Regularização de vida escolar de Edine Maycon de Sousa do Nascimento.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01014929-5	PARECER Nº 0318 /2001	APROVADO EM: 03.07.2001

I – RELATÓRIO

A diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Machado, em Madalena – Ceará através do Processo Nº 01014929-5, requer a este Colegiado a regularização de vida escolar do aluno Edine Maycon de Sousa do Nascimento que cursou a 8ª série no exercício de 1999, com aprovação, tendo sido reprovado na 7ª série.

O processo vem instruído de requerimento, histórico escolar, ficha de informação escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A nova LDB introduz várias inovações no tocante à educação básica, especialmente no que se refere à verificação de rendimento escolar, e instala nas escolas a cultura da aprendizagem centrada no ritmo de cada aluno.

Diante do ocorrido, a solução é valer-se do disposto no artigo 24, inciso II, que trata sobre classificação.

Assim sendo, a escola deverá considerar a 7ª série “suprida” e estará regularizada a vida escolar do interessado, tendo em vista a conclusão da 8ª série com êxito, devendo a escola, registrar, no espaço reservado as observações do histórico escolar, o teor deste parecer autorizando o procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/0318/2001

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Edine Maycon de Sousa do Nascimento nos termos deste Parecer.

É o Parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 3 de julho de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0318 / 2001
SPU Nº 01014929-5
APROVADO EM: 03.07.2001

Francisco de Assis Mendes Góes
Presidente da Câmara em exercício

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC